



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
07 de dezembro de 2020

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2020

Às 15:00 horas do dia 10 de Novembro de 2020, reuniram-se através de videoconferência realizada através da plataforma "webconf" da Prefeitura Municipal de Londrina, em segunda chamada, por convocação do presidente, Sr. João Alberto Verçosa Silva, os conselheiros a seguir nominados: Márcio Tokoshima, José Roberto Francisco Behrend e Ajadir Fazolo. Também estiveram presentes o Engenheiro Aduato, do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL, e o servidor Eric Houti da Silva, ambos na qualidade de convidado.

O presidente deu início à reunião expondo os demonstrativos financeiros da conta corrente do Fundo de Saneamento, bem como os relatórios das obras já executadas e das obras em execução.

Na sequência, o presidente passou a explanar sobre a necessidade de aumento do valor anteriormente aprovado para a obra da Água do Gramadinho. O valor anteriormente aprovado para a obra contemplava a execução de bueiro celular triplo, que se imaginava ser uma alternativa possível e mais econômica, no entanto, durante a elaboração do projeto, a idéia mostrou-se inadequada, tanto pelas condições para a execução, quanto pela real vazão necessária, calculada com base nos estudos hídricos, como também por falta de opções de desvio do tráfego durante a obra. Desta forma, o projeto executivo resultou em uma ponte de concreto que poderá ser feita em duas etapas, sem interrupção do tráfego, e atenderá não só a vazão de água a ser escoada como também a segurança de veículos e de ciclistas e pedestres, os quais também terão uma faixa exclusiva protegida por defensas de concreto e guarda corpos metálicos. A alteração de projeto elevou o valor da obra em R\$ 806.984,35.

Em seguida, o presidente expôs a questão da obra a ser executada no Jardim Santiago. Explicou que anteriormente foi aprovada a destinação da quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a execução desta obra. Embora à época da aprovação não tenha ficado explícito que tratava-se da obra na Rua Athos Anzola, é neste local que enfrentamos problema de erosão que preocupa os moradores e também é objeto de acompanhamento pelo Ministério Público Estadual. O presidente então esclareceu que suas considerações serviam apenas para aclarar o local exato do Jardim Santiago onde serão empregados os recursos já aprovados pelo Conselho, e salientou que o projeto ainda está sendo elaborado.

Após, o presidente explanou sobre a obra denominada "Emissário de Galerias Pluviais do Conjunto Habitacional São Lourenço", que costumamos tratar como obra da Rua Tadao Ohira. O presidente lembrou que trata-se de obra já aprovada pelos conselheiros, e é de grande importância pois visa tubular as águas pluviais que atualmente provocam erosão e alagamentos, com grandes transtornos aos moradores no Jardim Perobal e adjacências, e que sua execução é de fundamental importância para minimizar os riscos de novos desastres na região por ocasião de futuras chuvas. Mostrou o projeto aos conselheiros, e explicou que os técnicos da

Secretaria decidiram dividir a obra em duas etapas, sendo que na primeira etapa, serão investidos R\$ 1.034.502,89. O presidente salientou que suas considerações serviam apenas para informar aos conselheiros sobre a divisão da obra em duas etapas.

Ao finalizar suas explicações, o presidente convidou os participantes da reunião a fazerem comentários ou questionamentos, mas os presentes nada tiveram a acrescentar.

Desta forma, o presidente abriu a votação para aprovar o aumento de valor para a obra da Água do Gramadinho, e todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente.

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento.

Eu, Andreia Furuzawa, secretária executiva do Conselho Municipal de Saneamento, redigi a presente ata, que se lida e achada de acordo, segue assinada por mim e demais conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Aparecida Furuzawa Reis, Assessor(a) de Gabinete**, em 07/12/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 07/12/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 08/12/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tokoshima, Diretor(a) Administrativo Financeiro**, em 18/12/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4814256** e o código CRC **A77BBC62**.